



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 23.230.795/0001-20)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	23.230.795/0001-20	DUNS®:	943912788
Razão Social:	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	VISAN LICITACOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	21/09/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira da 1ª alteração consolidada do contrato social da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada são as atividades O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TAIS COMO CADERNOS, BORRACHAS, LAPIS, CANETAS, CARTOLINAS E SIMILARES, INCLUSIVE DIDATICOS DE REVISTAS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS IMPRESSOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO) SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO: TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS PARA ROUPAS, ESTOFADOS E CORTINAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, EMBARCACOES E MOTORES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NOVOS NAO COMPREENDIDOS NAS CLASSES DE VAREJO ANTERIORES, COMERCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, o sócio da empresa (Odalvo Vieira dos Santos) não é servidor do Senado Federal, conforme consulta realizada pelo link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Conforme exige o item 12.3.1.1 do edital, foi apresentada a **Certidão Negativa de Distribuição (Ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias**, com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 09/07/2025, em nome da empresa.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro, conclui-se que a empresa **VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** atende, **na íntegra**, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90074/2025.

Senado Federal, 29 de julho de 2025.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro